

RESOLUÇÃO N° 039/2005 - CONSUNI

Homologa o Primeiro Termo Aditivo, datado de 28 de junho de 2004, ao Convênio nº 025/02, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Instituto Catarinense de Estágio e Assessoria S/C Ltda - ICEA, objetivando a prorrogação do Convênio.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 773/042, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo, que a esta Resolução acompanha, datado de 28 de junho de 2004, ao Convênio nº 025/02, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Instituto Catarinense de Estágio e Assessoria S/C Ltda - ICEA, objetivando a prorrogação do Convênio que ora se aditiva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente